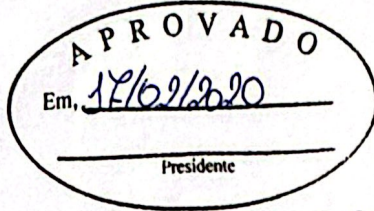




Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 01/2020 DE 17 FEVEREIRO DE 2020



Altera o padrão de vencimento de cargo em comissão e dá outras providências.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

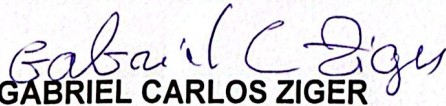
**Art. 1º** - O valor do vencimento do padrão remuneratório CC 01 de que trata a tabela constante do artigo 3º da Lei Municipal nº 1535/2012, a qual cria o novo quadro de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, e alterações posteriores, é novamente alterado para R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por cota de dotações consignadas na lei de meios.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CENTENÁRIO**, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020.

  
**GABRIEL CARLOS ZIGER**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Fone: (54) 3613-5146

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 Centenário-RS

CNPJ: 29.315.171/0001-91



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2020**

Estamos apresentando ao Plenário desta Casa o projeto de Lei nº 01/2020, o qual altera o padrão de vencimento de cargo em comissão.

O padrão que se busca alterar é do cargo em comissão de assessor legislativo e visa contemplar a nova realidade.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

*Gabriel C Ziger*

**GABRIEL CARLOS ZIGER**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Fone: (54) 3613-5146

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 Centenário-RS

CNPJ: 29.315.171/0001-91